



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Ponto de situação dos trabalhos de protecção dos direitos e interesses dos consumidores

Nos últimos anos, os consumidores estão cada vez mais conscientes dos seus direitos e, embora o Conselho de Consumidores (CC) disponha de um mecanismo de queixas sobre conflitos de consumo, não tem competências para sancionar os comerciantes desleais, e o mecanismo para ajudar os consumidores a recuperar os prejuízos é imperfeito, por isso, o CC é considerado pela população como um “tigre sem dentes”, que praticamente só possui a função de “comparação de preços”. A iniciativa da revisão da “Legislação Relativa à Protecção dos Direitos e Interesses dos Consumidores” (adiante designada por “Lei do Consumidor”) e a alteração das competências do CC poderá beneficiar a população local, bem como favorecer também Macau como cidade turística (em 2017, os casos de queixa sobre direitos de consumo apresentados pelos turistas ocuparam uma percentagem aproximada de 20 por cento dos casos totais¹), por isso, os respectivos trabalhos devem ser acelerados, só que, até ao momento, não temos ainda qualquer novidade sobre o andamento dos trabalhos de revisão da “Lei do Consumidor”.

Revedo o decurso da revisão da “Lei do Consumidor”, em 2014, começou a consulta das opiniões públicas; em inícios de 2015, foi concluído o relatório final da consulta pública; em meados de 2016, revelou o Governo que tinha sido concluída a proposta de lei e, no relatório das LAG para o ano de

¹ 1 Conselho de Consumidores recebeu 5067 casos em 2017 - Gabinete de Comunicação Social, em 12 de Janeiro de 2018.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2017, previa-se que os trabalhos legislativos podiam ser ultimados nesse mesmo ano², mas, finalmente até agora, ainda não foram os trabalhos concluídos; e no plano legislativo do corrente ano nada consta sobre a calendarização da sua conclusão, o que faz com que as pessoas receiem que a revisão prometida pelo Governo possa vir a ser um “cheque sem cobertura”.

Para além disso, as irregularidades ou os actos desleais como: “abuso da posição dominante no mercado”, “cartel”, “açambarcamento”, etc., foram abordados na consulta pública da “Lei do Consumidor” com a intenção de serem regularizados. No entanto, nos finais do ano de 2015, o Governo revelou que essas irregularidades ou actos são separadamente fiscalizados por diferentes tutelas, entre outros motivos, e irão ser retirados da “Lei do Consumidor”, posição esta do Governo que talvez facilite os procedimentos administrativos, só que, de certeza, irá diminuir o efeito da lei na protecção dos direitos e interesses dos consumidores, e, mais, não sabemos o andamento do referido trabalho legislativo, tudo isto constituindo deficiências para a protecção dos direitos e interesses dos consumidores.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Os trabalhos legislativos da “Lei do Consumidor” foram adiados, mais do que uma vez, e o Governo revelou agora, novamente, que desejava que o debate interno pudesse ficar concluído no primeiro semestre do corrente ano³. Qual é o ponto de situação dos respectivos trabalhos? Poderá a proposta de lei ser apresentada à Assembleia Legislativa ainda nesta sessão legislativa, com vista a aumentar a protecção dos direitos e interesses dos consumidores?

² 1 http://images.io.gov.mo/cn/lag/lag/2017_cn.pdf - Relatório das LAG para o Ano Económico de 2017 – página 45.

³ Reestruturação do Gabinete de Informação Financeira e Conselho de Consumidores – Jornal “Ou Mun”, página B1, em 16 de Janeiro de 2018.



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. O relatório das LAG para o ano económico de 2018 revelou que, para se ajustar à revisão da “Lei do Consumidor”, o CC ia ser reestruturado, com vista a elevar a eficiência administrativa e a força executiva para a protecção dos consumidores, mas adiantou que a reestruturação só poderia ser concluída em 2019⁴. Não poderá o Governo acelerar os trabalhos, para que a reestruturação do CC e a revisão da “Lei do Consumidor” possam ser concluídas simultaneamente, evitando o aparecimento de desequilíbrios e falhas?
3. Quanto às irregularidades ou actos desleais, como o “abuso de posição dominante no mercado”, “cartel”, “açambarcamento”, etc., o Governo revelou, no final do ano de 2015, que já estava preparada a criação do respectivo grupo de trabalho de revisão legislativa, o qual iria funcionar o mais rápido possível⁵. Neste momento, qual é o andamento desta iniciativa? E antes da revisão da lei, que medidas irão ser adoptadas para diminuir o aparecimento desses actos desleais?

31 de Maio de 2018

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng

⁴ http://images.io.gov.mo/cn/lag/lag/2018_cn.pdf – Relatório das LAG para o Ano Económico de 2018 – página 36.

⁵ Sou Tim Peng: Para protecção dos consumidores, os actos monopolistas vão ser regulados separadamente por leis – Diário “Hou Kong”, página A2, em 28 de Novembro de 2015.